

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 338, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.753

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 189/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2749, de 14 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Mara Rosane Mendes Xavier** – AP-01, leia-se **Mara Rosane Mendes Xavier** – AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente